

**Edital ATAC-002-2020-SPG.**

**Edital de abertura de inscrições para o preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista, junto ao Serviço de Pós- Graduação.**

**Estarão abertas, no Serviço de Pós-Graduação, localizado na Rua do Lago, 717, 1º andar, sala 118, Prédio da Administração da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira, no período de 29/01/2020 a 17/02/2020, as inscrições para preenchimento de 01 vaga para a função de monitor bolsista com a finalidade específica de exercer atividades técnicas e didáticas, junto ao Serviço de Pós-Graduação da FFLCH-USP.**

**Poderão candidatar-se à monitoria os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da USP, que tenham completado, pelo menos, quatro semestres do respectivo curso e metade dos créditos exigidos para a obtenção do diploma pela USP, e com prática em datilografia e microcomputador, world for Windows.**

**Os monitores selecionados serão remunerados mediante bolsa, cujo valor fixado pelo Conselho Técnico-Administrativo da FFLCH-USP, corresponde a R\$967,94, por 30 horas semanais trabalhadas, sem vínculo empregatício com a Unidade.**

**A vigência da bolsa será de seis meses, renováveis, automaticamente, por mais seis meses, permitindo-se, todavia, que o aluno que já tenha exercido monitoria se candidate a novo processo seletivo.**

**É vedado o acúmulo de bolsas. Se o aluno já for bolsista de outra modalidade na USP, não será possível atuar e receber pela presente monitoria.**

**Todo o processo seletivo obedecerá às disposições contidas no Regimento da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, artigos 67 a 71.**

**No ato da inscrição, o candidato deverá entregar cópia dos seguintes documentos: curriculum vitae atualizado, RG, CPF e vínculo acadêmico com a Faculdade. Deverá, também, fornecer endereço, telefone e e-mail para contato.**

**O processo seletivo consistirá de análise do curriculum vitae e entrevista, em horário e local a serem informados posteriormente pelo Serviço de Pós-Graduação.**

**Ao término do período da monitoria, o aluno deverá apresentar ao Serviço de Pós-Graduação, por intermédio do responsável, um relatório das atividades desenvolvidas.**

**O responsável pela monitoria poderá, a qualquer tempo, solicitar a dispensa do aluno monitor, mediante justificativa que deverá ser apreciada pelo Serviço de Pós-Graduação.**

**A monitoria também cessará antes do prazo determinado caso o aluno manifeste, por escrito, seu desinteresse.**